



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES

“LEI MUNICIPAL N° 3097/2024”

"DENOMINA CRECHE NO MUNICÍPIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Creche Municipal localizada à Avenida Vereador Otacílio Severino da Silva, no Distrito de Santíssima Trindade, Município de Iúna, denominar-se-á **“ELISA IVANETE MOREIRA CARVALHO”**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 18/06/2024.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara